



SUMÁRIO

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1

FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 011/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins/TO.”

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 444 de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins/TO,

RESOLVE:

Art. 1. Nomear os membros representantes titulares e suplentes, indicados pelas entidades, instituições, setores da administração pública e organizações sociais relacionados, para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins – TO. Fica o Conselho assim constituído:

I - Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: ADRIANO AIRES VANDERLEI
Suplente: DEBSON GALVÃO FEITOSA

II - Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: VANDERLEIA PINTO DE OLIVEIRA
Suplente: ROSA MARIA MILHOMEM BORGES MIRANDA

III- Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: MAVIA LOPES BARBOSA GOES
Suplente: EVA LUCIA MACHADO MARTINS GOMES

IV- Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: SEBASTIANA PEREIRA DE BRITO JORGE MORAIS
Suplente: JANETE FERREIRA DOS SANTOS CASTRO

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: SILVIA FERNANDES DA SILVA COSTA
Suplente: MIRNA MARIA PEREIRA NEVES

VI - Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública:

Titular: ELIJANSE ALVES GOMES
Suplente: KALINE PEREIRA ALVES
Titular: ELLEN CRISTINA MARTINS DE SOUSA
Suplente: ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA

VII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: VANESSA CHAVES DE OLIVEIRA
Suplente: LUÍS HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

VIII – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública – indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas

Titular: WERHSON CARDOSO DA SILVA JÚNIOR
Suplente: DOMINGAS SOUZA SOARES

IX - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: EDIVÂNIA RODRIGUES AGUIAR NEVES
Suplente: MARIZA BARBOSA GOMES

X - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: CLAUDIA GOMES SANTANA BERNARDES
Suplente: MARIA DIVINA SILVA GOMES

XI – Representantes da Escola do Campo

Titular: VESPASIANO PINTO GAMA
Suplente: MARIA JOSE BEZERRA RAMOS

Art. 2º. O mandato dos membros do CACS-FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início a partir de 8 de março de 2023, vedada a recondução para o próximo mandato, de conformidade com o Art. 04 da Lei Municipal nº 444, de 06 de abril de 2021.

Art. 3º Ressalta-se neste Ato que as funções dos membros deste conselho, são consideradas de relevância e voluntária, e que não serão remuneradas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS,
ESTADO DO TOCANTINS**, aos 09 dias do mês de março de
2021.

Itamar Lopes Batista Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 004/2021

